

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 408
DE 24 DE ABRIL DE 2024

**"Dispõe sobre concessão de
Licença-Prêmio e dá outras
providências"**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE
SERGIPE**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e:

Considerando o disposto no art. 161 da Lei Complementar nº 825/2009
c/c art. 43 da Lei Complementar nº 1064/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença-Prêmio, por assiduidade, ao Servidor(a)
Público(a) **THIAGO BATISTA SANTANA**, ocupante do cargo de Agente de
Combate às Endemias, Matrícula nº 1556, inscrito(a) no CPF sob o nº
005.638.925-60.

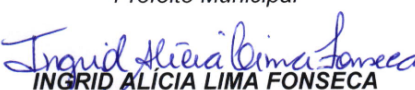
Art. 2º - A Licença-Prêmio compreende o período de gozo de 02 de Maio
à 30 de Julho de 2024, oriundo do período aquisitivo de 30 de Dezembro de 2009
à 30 de Dezembro de 2014.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 24 DE
ABRIL DE 2024.**


DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal


INGRID ALÍCIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022